

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº: 137/2016

Pregão Presencial 030/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito em Exercício, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF N° 274.627.730-15, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **LUIZ FERNANDO P VALOTTA ME**, inscrita no CNPJ sob o N°. 15.727.574/0001-33, com sede na Avenida Sergipe, nº 87-E, Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO PEREIRA VALOTTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22586768 SSP/MT e do CPF nº 043.810811-61, doravante designada **CONTRATADA**. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **137/2016**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 136/2016, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a empresa **LUIZ FERNANDO P VALOTTA ME**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa **LUIZ FERNANDO P VALOTTA ME**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde/MT, 08 de junho de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Luiz Fernando P. Valotta
Luiz Fernando P. Valotta
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ramiro Azambuja da Silva
CPF: 017.496.811-61

Nome: Juliana Gimenez de Freitas
CPF: 850.501.131-72